



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1236

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Extratos de Contrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1236

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 04, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece o horário de funcionamento dos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Brodowski para o dia 2 de janeiro de 2025.

O **Prefeito do Município de Brodowski**, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições da legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido o horário de funcionamento dos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Brodowski para o dia 2 (dois) de janeiro de 2025, das **13h às 17h**.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2025.

Brodowski, 06 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 05, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Concede aposentadoria por tempo e idade a servidora Carmelita Rodrigues da Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de serviço a servidora pública municipal, Sr(a).Carmelita Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º De acordo com os termos da Lei Complementar nº 31/2001, os encargos com o pagamento dos proventos de inatividade a que alude o artigo anterior correrão a conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brodowski-SP SISPREV, que será, protocolarmente, comunicado a respeito.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de

2025..

Brodowski, 6 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 03, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de função gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, NOMEAR a Sr (a) Letícia Mayra de Oliveira Manoel, matrícula nº 36048, para a função gratificada de Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 6 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 04, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de função gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, NOMEAR a Sr (a) Vanessa Freiria Leite Borella, matrícula nº 37093, para a função gratificada de Coordenador do SAMU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 6 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 05, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de função gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1236

Página 3 de 4

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, NOMEAR a Sr (a) Ana Perla Jardim Schieri, matrícula nº 2903, para a função gratificada de Coordenador da Regulação Médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 6 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 06, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de função gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, NOMEAR a Sr (a) Juliana Carreira Grego, matrícula nº 2646, para a função gratificada de Coordenador da Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 6 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 07, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de função gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, NOMEAR a Sr (a) Mariana Milan Daltoso dos Santos, matrícula nº 3124, para a função gratificada de Coordenador da Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 6 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 08, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de função gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, NOMEAR a Sr (a) Regiane do Carmo Veraguas, matrícula nº 3128, para a função gratificada de Coordenador de Acolhimento na Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 6 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 09, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de função gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, NOMEAR a Sr (a) Ligia Berteli Mendes, matrícula nº 3374, para a função gratificada de Coordenador de Junta Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 6 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº10, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sr(a) Rosimeiri Brabo Perim Marques, matrícula nº 35026, do cargo de Cirurgiã Dentista/30h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 6 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

Outros atos oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1236

Página 4 de 4

DESPACHO DO PREFEITO

Assunto: Autorização para contratação para o quadro de profissionais da Saúde.

CONSIDERANDO os ofícios de nº 05/2025 e 06/2025, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde,

I. Autorizo, observadas as disposições legais e regulamentares de regência, **a adoção de todas as providências necessárias ao chamamento de candidatos aprovados em concursos públicos já homologados, que tenham por objeto o provimento de cargos do Quadro dos Profissionais da Saúde**, de acordo com as necessidades apuradas em processos próprios, a disponibilidade orçamentária e financeira e no limite dos cargos vagos.

II. Publique-se.

III. Após, encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Administração para a adoção das demais providências cabíveis.

Brodowski, 06 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extratos de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski.
CONTRATADA: JOAO LUIS DE OLIVEIRA 21541238800 - CNPJ nº 32.242.640/0001-02. OBJETO: Prestação de Serviços de Jardinagem. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 36.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 16/dezembro/2024. BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal.